



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

PLANO – OPERATIVO E FINANCEIRO

01 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

OSC (Organização da Sociedade Civil) Proponente Lar Cristão de Assistência a Menores			CNPJ 30.200.141-0001-19	
Endereço Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, s/n		Email larcristao07@uol.com.br		
Cidade Cabreúva	UF São Paulo	CEP 13315-000	DDD/Telefone 11-97192-5703	
Conta Corrente 35.803-7	Banco Brasil (001)		Agência 4303-6	
Nome do Representante Legal Alexandre Cesar Pestana				
Identidade Órgão Expedidor 8.296.193		CPF 002.329.018-80		DDD/Telefone (11) 9-7098-1516
Endereço Rua Albertina Fortarel, 133 Jd. Santa Adelaide –Jundiá			Email larcristao01@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto (se houver) Michelle Maschietto Alves de Bernardes				
Identidade/ Órgão Expedidor 40.932.494-2		CPF 318.125.938-13		DDD/ Telefone 11-9-6303-5512
Endereço Al Marmeleiros, 59 – Palm Imperiais – Salto/SP			E-mail mimaschietto@yahoo.com.br	

02 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Lar Cristão de Assistência a Menores foi fundado em 23/08/2000, no município de Cabreúva/SP, por um grupo de cristãos que acreditavam no potencial do ser humano e que queriam se comprometer com uma sociedade mais justa e melhor. Na ocasião foi influenciada por missionários americanos que decidiram apoiar este tipo de trabalho.

A motivação para fundação da Instituição, foi de acolher crianças e adolescentes que se encontravam em situação de vulnerabilidade psicossocial, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e Juventude.

Com o desenvolver do trabalho verificou-se que fazia necessário a contratação de técnicos, sendo assim, primeiro a contratação de um Psicólogo (01/08/2004) e posteriormente a contratação de um Assistente Social (fevereiro de 2.008).

Na modalidade Casa- lar, sentiu-se a necessidade devido a falta de profissionais para função de mãe social, alteração do Estatuto Social para Acolhimento institucional seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a oferta de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

03- DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio da parceria entre Administração Pública e Organização Da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos	Período de Execução	
	Início 08/04/2023	Término 08/04/2024
Descrição da Realidade que será a Parceria: <p>O Lar Cristão de Assistência a Menores de Cabreúva, presta serviço de Acolhimento Institucional que integram os serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, está pautado nos referenciais dos seguintes documentos: Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Plano Nacional de Promoção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária e as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente.</p> <p>O Acolhimento institucional estabelecido pelo ECA tem por objetivo executar medida de proteção de acolhimento, garantindo direitos fundamentais a crianças e adolescentes que por algum motivo foram afastados do convívio familiar seja por negligência, maus tratos, abuso sexual entre outros, sujeitos que tiveram seus direitos ameaçados ou violados de algum modo.</p> <p>A instituição atende crianças e adolescentes que necessitem da medida de proteção de acolhimento institucional, encaminhadas judicialmente pela Comarca do município de Cabreúva, e tem como objetivo proporcionar condições dignas de moradia, alimentação, educação, vestuário, além de atendimento na área odontológica, médica, psicológica e social, oportunizando assim o desenvolvimento global, superação de vivência de separação e violência, apropriação e ressignificação de sua história de vida.</p> <p>O Espaço tem aspecto de residência, boas condições de segurança, estado de conservação e higiene. Atende em regime de co-educação para no máximo 20 crianças e adolescentes, com foco na manutenção da convivência familiar e comunitária, o não desmembramento de irmãos e tendo por características propiciar um ambiente que facilite o cuidado e o desenvolvimento dos acolhidos bem como promova a privacidade e a individualidade de cada um, até que possam ser reintegrados à família de origem ou inseridos em família substituta.</p>		



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

04 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral:

Acolher e promover o desenvolvimento integral às crianças e adolescentes num período de tempo suficiente para que as famílias de origem apresentem condições favoráveis de retorno para que estas possam ser integradas numa família substituta ou encaminhadas para a adoção.

4.2 – Objetivo Específico:

- Ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos, para no máximo 20 crianças e adolescentes e em regime de co-educação;
- Restabelecer vínculos familiares;
- Promover relação afetiva e individualizada com os cuidadores/educadores;
- Acolher grupos de irmãos;
- Garantir o acesso à escola;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, fortalecendo a convivência comunitária;
- Elaborar, através da equipe técnica da rede protetiva, plano individual de atendimento do acolhido (PIA);
- Organizar registros da história de vida da criança/adolescente, em prontuário individual;
- Promover a preparação gradativa para o desligamento, seja para convivência familiar, adoção ou enftretamento da vida adulta;
- Promover acesso a rede de qualificação profissional para os adolescentes, com vistas a inclusão no mercado de trabalho;



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

05 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
Acolher 20 crianças e adolescentes, garantindo proteção integral (moradia, higiene, saúde, alimentação, educação, atividades de lazer e cultura) encaminhados pelo Poder Judiciário da Comarca de Cabreúva-SP.	Número de crianças e adolescentes encaminhada pelo conselho tutelar ou pelo Poder Judiciário	Guia de acolhimento expedido pelo Poder Judiciário.
	Número de Plano de Atendimento Individual elaborado.	Relação Nominal das crianças e adolescentes acolhidos. Planos preenchidos pela equipe técnica da rede protetiva.
Fortalecer vínculos familiares e o convívio comunitário das crianças e adolescentes acolhidos.	Número de crianças e adolescentes que recebem visita familiar.	Lista de presença em livro ata e relatório de frequência e avaliação.
	Número de crianças e adolescentes matriculadas no sistema de Educação Municipal e Estadual	Declaração escolar.
	Número de crianças e adolescentes incluídas no Sistema Único de Saúde	Registro de consultas médicas.
	Número de crianças e adolescentes matriculados em cursos e atividades esportivas.	Matriculas e relatórios circunstanciados elaborados pela equipe técnica.
	Número de atividades de lazer e cultura.	Relação registrada em livro ata pela equipe.
Promover ações que contribuem para o desacolhimento das crianças e adolescentes.	Número de crianças e adolescentes que retornam a família de origem.	Guia de desacolhimento expedido pelo Poder Judiciário e relatório da equipe técnica
	Número de crianças e adolescentes inseridas em família substituta.	Guia de desacolhimento expedido pelo Poder Judiciário e relatório da equipe técnica
	Número de adolescentes desligados por maioria	Guia de desacolhimento expedido pelo Poder Judiciário e relatório da equipe técnica



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
 Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
 Pinhal, Cabreúva - SP, Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
 Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
 e-mail lar-cristao@uol.com.br

06 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / PROJETO
 6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Ativ	Descrição Atividade	Periodicidade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1- Trabalho Técnico - Operativo	Planejamento e organização das atividades (Plano trabalho)	Anual												
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA	Quinzenal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de relatórios	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção e manutenção de prontuários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com Rede Protetiva	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Participação em reunião dos Conselhos – CMDCA – CMS - CMAS	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões da equipe	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar estudo psicossocial	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação profissional	Semestral			X						X			
	Participação em audiência concentrada	Trimestral			X						X			
	Discussão de caso	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupos socioeducativos	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Orientação e escuta aos funcionários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

6.2 - Metodologia

Acolhida/recepção/escuta:

- A equipe do plantão no ato do acolhimento das crianças e adolescentes, deverá proporcionar um ambiente acolhedor e favorável para sua adaptação, que minimize ao máximo o processo de quebra de vínculo familiar, apresentar o ambiente no qual serão acompanhados durante o período de acolhimento.
- Recepcionar a criança/adolescente com a mesa arrumada com alimentos respeitando o horário de chegada, ex: chá da tarde: com bolachas, leite, bolo, etc
- No momento do acolhimento deixar a critério da criança e ou adolescente o desejo de se expor verbalmente ou de se utilizar de outra forma de comunicação ou expressão emocional.
- As crianças e os adolescentes acolhidos participarão da recepção daquelas que estão chegando;
- O período de adaptação será acompanhado e registrado pelos educadores no caderno de troca de plantão;
- A equipe técnica realizara as intervenções e orientações necessárias, de forma individual e/ou grupal à criança e ao adolescente;
- Adequar o quarto com a cama, espaço individualizado no armário com produtos de higiene pessoal, vestuário, considerando que a partir de determinada idade a própria criança/adolescente acompanhada dos educadores irá adquirir suas roupas e objetos pessoais.
- O atendimento integral de forma a garantir: alimentação, vestuário, saúde, educação, lazer, cultura; planejamento e incentivo às atividades internas e na comunidade;

Adaptação e Permanência :

- A equipe técnica e educadoras dialogar com a criança/adolescente no momento em que envolve incerteza, insegurança e transição;
- Favorecer a construção da vinculação de afeto e confiança entre cuidador/educador, acolhidos e o serviço, através de um ambiente agradável, aberto para esclarecimentos de dúvidas, brincadeiras, jogos liberdade de expressão;
- Respeitando-se a faixa etária e nível de maturidade, as crianças e os adolescentes serão informados periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas;
- Esclarecer as regras de convivência de forma clara com linguagem simples e de fácil entendimento;
- As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas, e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania;
- As relações comunidade-serviço de acolhimento- criança/adolescente-comunidade farão parte do investimento cotidiano como forma de promoção das vivências e convivências intra e extra-institucional.



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

Registros e documentos :

- Abertura de prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, anamnese inicial, documentos pessoais, saúde, educação e dados familiares;
- Relatórios de Técnicos com condições de saúde, progressos observados no desenvolvimento, vida escolar, socialização, necessidades emergentes;
- Plano de atendimento Individual com informações gerais do acolhido, informações sobre a família de origem e trabalho desenvolvido com vistas a reintegração familiar;
- Registro diário documento com anotações diárias individuais da criança e ou adolescente sobre a rotina e informações cotidianas da família;
- Registro no caderno saúde, anotações pela equipe técnica e educadores, para que não haja interrupções nos procedimentos de saúde, como orientações médicas, medicamentos, etc;
- Arquivo individual - A reserva de um espaço para guardar objetos pessoais, fotos da família de origem, pequenas lembranças da criança / adolescente:
 - Espaço individual para cada criança / adolescente, guardar registros que comporá a memória única de cada um.
 - Revelar e guardar fotos que podem documentar fatos importantes da atual situação da criança / adolescente, como aniversários, formaturas, festas, etc.
 - Arquivar desenhos, cartas e trabalhos escolares.
- Rodas de conversas entre as crianças/adolescentes e educadores, utilizando-se como recursos, atividades pedagógicas, lúdicas e brincadeiras.

Preservação e fortalecimento da Convivência comunitária:

Saúde

- Encaminhar após acolhimento ao atendimento médico, clinico geral ou pediatra
- Providenciar os encaminhamentos para especialidades médicas quando necessários.
- Solicitar encaminhamento para serviço de Saúde Mental para estabelecimento de diagnósticos e tratamento psiquiátrico.
- Solicitar atendimento psicológico no município - CRICA
- Atualização das vacinas em atraso
- Administrar medicamentos somente prescritos em receita médica.
- Manter a regularidade das consultas de rotina conforme orientação médica.

Educação

- Realizar matricula junto as escolas do bairro Pinhal próximo do Lar Cristão;
- A educadora formada em pedagogia deverá acompanhar diariamente as tarefas a ser realizadas pela criança ou adolescente.
- A auxiliar de educadora irá participar de reuniões de professores e anotar os assuntos abordados no caderno designado para anotações escolares;
- A equipe técnica deverá participar de reuniões com a direção escolar ;
- Ofertar apoio pedagógico aos acolhidos que apresentam problemas de distorção idade-série ou



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

dificuldades de aprendizagem, por meio de atividades realizadas por educadora formada em pedagogia ou por parceria com profissionais da comunidade (voluntários).

Educação profissionalizante

- Buscar cursos gratuitos no município e região.

Atividades extracurriculares

- Providenciar matrícula nos cursos de violão, percussão e cavaquinho no projeto Guri do município;
- Buscar no município de Cabreúva e região cursos de dança, teatro, etc;
- Inserir os acolhidos em atividades de esporte da comunidade (futebol, vôlei, etc)
- Propiciar passeios em parques, cinemas, shoppings de outros municípios;
- Agendar visitas em museus, exposições do interesse das crianças e adolescentes.
- Organizar aniversários das crianças e adolescentes acolhidos;
- Efetivação do programa de apadrinhamento afetivo no qual as pessoas da comunidade contribuem para o desenvolvimento da criança / adolescente acolhido;
- Realizar atividades e comemorações com pessoas da comunidade para conhecer o Lar e envolvendo-os. Exemplo: Dia das Crianças; Páscoa; Natal. Lembrando que pessoas da comunidade somente poderão transitar no abrigo com ordem escrita e acompanhamento do diretor.

Articulação com a rede de serviços socioassistenciais:

A articulação e a integração com a rede de serviços do município, na elaboração de estratégias, com objetivo de assegurar a promoção, proteção, e defesa do direito das crianças e adolescentes.

- Participação da instituição nos respectivos conselhos: CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social, CMS (Conselho Municipal da Saúde);
- Participação em reuniões escolares, espaço de comunicação com a equipe pedagógica, diretoria das escolas e equipe técnica do Lar.
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento em conjunto com a rede de serviços, tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção com a criança/ adolescente, deve-se basear em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada acolhido e família.

Desacolhimento;

- Planejar na rotina atividades que promovam a autonomia, incluindo aquelas que viabilizam o aprendizado doméstico, a organização e manutenção do espaço físico e os cuidados com os próprios pertences;
- Orientações quanto ao gerenciamento de sua renda (poupança);
- Acompanhamento de 6 meses após desacolhimento;
- Com as famílias substitutas realizar acompanhamento de aproximação gradativa; fornecimento de dados progressos sobre a criança ou adolescente e correspondente orientação, avaliação quanto à



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

possibilidade para o desligamento;

- Informar a criança / adolescente sobre as medidas a serem tomadas antes de serem operadas.
- Incentivar os adolescentes no investimento do conhecimento e na profissionalização, incentivo a frequência escolar e ter um trabalho remunerado ao sair do Lar Cristão;
- Estimular o adolescente em atividades básicas: saber tirar documentos, fazer um currículo, preencher uma ficha de emprego, participar de uma entrevista seletiva;
- Intensificar as conversas entre a equipe e o adolescente, falar dos medos, das possibilidades, antecipar problemas, planejar alternativas, preparar o adolescente para enfrentar o mundo.

Trabalho com as famílias:

Família de origem

- Registro de identificação das famílias natural ou ampliada para acompanhamento: composição do núcleo familiar, condições socioeconômicas, moradia, situação de saúde.
- Realização de visitas domiciliares para maior compreensão da realidade da família, da dinâmica dos relacionamentos e para observar situações que, muitas vezes não são relatadas.
- As visitas devem ser intensificadas quando houver casos específicos como início de tratamento para alcoolismo, emprego, etc, oferecendo o apoio necessário;
- Possibilitar quando houver autorização judicial as visitas dos familiares na instituição, estas sendo acompanhadas por um técnico, devendo o acompanhamento ser de forma discreta sem desrespeitar a intimidade do relacionamento, podendo corrigir quando necessário.
- Oferecer aos familiares a possibilidade de convivência entre eles e com os filhos acolhidos, através de comemorações realizadas na instituição, passeios, encontro e outros;
- As famílias terão espaços de discussão e reflexão, através de encontros sócio educativos que envolvam temáticas variadas, com os técnicos;
- Favorecer contato telefônico e troca de cartas.
- Inserir a família na vida escolar do filho, como a participação em reuniões escolares, conversas com professores e outros;
- Identificação dos problemas de comportamento ou posicionamento inadequados ao ambiente e aos relacionamentos da família, estabelecer atendimentos psicossociais na instituição e quando necessário encaminhamento profissional externo.
- Encaminhar as famílias aos recursos existentes na comunidade na área da saúde, educação e outras.

Famílias substitutas

- Promover atividades dentro da instituição com o acolhido e a família para a aproximação.
- Facilitar as visitas, sendo estas monitoradas pela equipe técnica.
- Possibilitar a aproximação da família com o acolhido através de festas de aniversário, eventos escolares e saúde.



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

6.3 INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

Serviço de Acolhimento:

Atender **100%** da demanda encaminhada pelo conselho tutelar ou pelo Poder Judiciário, com suas necessidades básicas: alimentação, moradia, higiene, saúde, alimentação, educação, atividades de lazer e cultura. Proporcionar ambiente acolhedor e que minimize ao máximo o processo de quebra de vínculo familiar.

- Oferta de 5 refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia)
- Produtos de higiene pessoal (sabonete, shampoo, condicionador, creme de pentear, absorvente, desodorante, hidratante corporal, escova de dente, creme dental, cotonete, fio dental, aparelho de barbear, algodão, etc)
- Vestuário e calçados
- Material escolar

Preservação e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários:

Atender **100%** dos acolhidos e suas respectivas famílias.

Garantir o atendimento as famílias com ações que possibilitem se reorganizarem com relação ao seu papel de proteção, favorecendo a reconstrução e fortalecimento dos vínculos afetivos.

90% das crianças e adolescentes participantes de atividades comunitárias:

As relações comunidade-serviço de acolhimento- criança/adolescente-comunidade, garantindo o direito da convivência comunitária;

Importante salientar que a faixa etária dos acolhidos influencia na meta e porcentagem, bebês e crianças menores tem pouco convivência comunitária

Atendimento Personalizado e Individualizado:

Atender **100%** dos acolhidos.

Conscientização da sua história de vida, possibilitando seu desenvolvimento saudável, da sua identidade e individualidade.

Desligamento Gradativo:

Atender **100%** dos acolhido envolvido no processo de desacolhimento.

Efetivo desacolhimento.



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

07. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação é um processo contínuo, que por meio de técnicas específicas, relatórios e observação são realizadas avaliações diárias às respostas dos acolhidos mediante resultados alcançados, como desenvolvimento da autonomia e independência, evolução pedagógica, acompanhamento da saúde, inserção no mercado de trabalho e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares. E supervisão dos órgãos e conselhos envolvidos na defesa do direito da criança adolescentes.

08. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria de condições de vida, moradia digna, possibilitar um ambiente próximo de uma rotina familiar;
- Restabelecer vínculos familiares;
- Favorecer o convívio familiar e comunitário;
- Preparar para o desligamento

09 – PLANO DE APLICAÇÃO



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
 Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
 Pinhal, Cabreúva - SP, Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
 Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
 e-mail lar-cristao@uol.com.br

QUADRO FUNCIONARIOS, PRESTADORES PJ + NECESSIDADE CONTRATAÇÃO CONFORME REORDENAMENTO + BENEFÍCIOS + ENCARGOS

Ordem	Nome	Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Salário Atual	Provisão Dissídio 8%	Salário Reajustado	Vantagens (Adic. Noturno, HF, etc)	Salário Final + Vantagens	FGTS Mensal	INSS Patronal	1/12 Férias	1/13 Férias	FGTS Férias	INSS Férias	1/12 avos 13o salario	FGTS 13o salario	INSS 13o salario	Vale Alimentação	Vale Transporte	Custo total Mensal	Custo Total 12 meses
1	Carlos	Psicólogo	CLT	105h/mês	3.375,83	270,07	3.645,90	-	3.645,90	291,67		309,82	101,27	32,41		309,82	24,31		550,00		5.253,21	63.038,48
2	Claudineia	Aux. Cuidador (a)	CLT	220h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	-	1.972,54	157,80		164,38	54,79	17,53		164,38	13,15		375,00		2.919,58	35.034,99
3	Edmison	Diretor Executivo	CLT	220h/mês	7.103,28	588,26	7.671,54	-	7.671,54	613,72		639,30	213,10	68,19		639,30	51,14		550,00		10.446,29	125.355,48
4	Gezer	Motociclista	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	-	2.973,59	237,89		247,80	82,60	26,43		247,80	19,82		375,00	200,00	4.385,93	52.631,11
5	Gilmara	Aux. Cuidador (a)	CLT	220h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	150,00	2.122,54	169,80		176,88	58,96	18,87		176,88	14,15		375,00		3.313,08	39.756,99
6	Helena	Cuidador (a)	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	385,00	3.358,59	268,69		279,88	93,29	29,85		279,88	22,39		375,00		4.707,58	56.490,91
7	Ingris	Aux. Cuidador (a)	CLT	150h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	370,00	2.342,54	187,40		195,21	65,07	20,82		195,21	15,62		375,00		3.546,88	42.562,59
8	Janeira	Assistente Social	CLT	150h/mês	3.463,69	277,10	3.740,79	-	3.740,79	299,26		311,73	103,91	33,25		311,73	24,94		550,00		5.375,61	64.507,35
9	Juliana	Cuidador (a)	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	385,00	3.358,59	268,69		279,88	93,29	29,85		279,88	22,39		375,00		4.857,58	58.290,91
10	Luiz	Aux. Manutenção	CLT	220h/mês	1.612,00	128,96	1.740,96	-	1.740,96	139,28		145,08	48,36	15,48		145,08	11,61		375,00		2.995,84	35.950,06
11	Michelle	Coord. Técnico	CLT	105h/mês	5.978,49	478,28	6.456,77	-	6.456,77	516,54		538,06	179,35	57,39		538,06	43,05		550,00		8.879,23	106.590,79
12	Roberta	Aux. Cuidador (a)	CLT	220h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	-	1.972,54	157,80		164,38	54,79	17,53		164,38	13,15		375,00		3.396,88	40.762,59
13	Sara	Aux. Cuidador (a)	CLT	220h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	370,00	2.342,54	187,40		195,21	65,07	20,82		195,21	15,62		375,00		4.585,93	55.031,11
14	Senilma	Cozinheira	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	-	2.973,59	237,89		247,80	82,60	26,43		247,80	19,82		375,00		3.396,88	40.762,59
15	Valeria	Aux. Cuidador (a)	CLT	220h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	-	1.972,54	157,80		164,38	54,79	17,53		164,38	13,15		375,00		4.585,93	55.031,11
16	Vandislia	Cuidador (a)	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	-	2.973,59	237,89		247,80	82,60	26,43		247,80	19,82		375,00		4.210,93	50.531,11
17	Novo contratação	Aux. Cuidador (a)	CLT	220h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	-	1.972,54	157,80		164,38	54,79	17,53		164,38	13,15		375,00		2.919,58	35.034,99
18	Novo contratação	Aux. Cuidador (a)	CLT	220h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	-	1.972,54	157,80		164,38	54,79	17,53		164,38	13,15		375,00		3.069,58	36.834,99
19	Novo contratação	Aux. Cuidador (a)	CLT	220h/mês	1.826,43	146,11	1.972,54	370,00	2.342,54	187,40		195,21	65,07	20,82		195,21	15,62		375,00		3.396,88	40.762,59
20	Novo contratação	Cuidador (a)	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	-	2.973,59	237,89		247,80	82,60	26,43		247,80	19,82		375,00		4.210,93	50.531,11
21	Novo contratação	Cuidador (a)	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	385,00	3.358,59	268,69		279,88	93,29	29,85		279,88	22,39		375,00		4.857,58	58.290,91
22	Novo contratação	Cuidador (a)	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	-	2.973,59	237,89		247,80	82,60	26,43		247,80	19,82		375,00		4.210,93	50.531,11
23	Novo contratação	Cuidador (a)	CLT	220h/mês	2.753,32	220,27	2.973,59	-	2.973,59	237,89		247,80	82,60	26,43		247,80	19,82		375,00		4.369,93	52.331,11
24	Prestador PJ - Ana	Serv. Adm.	PJ		2.940,00	235,20	3.175,20	0,00	3.175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.175,20	38.102,40
25	Prestador PJ - Eloji	Manutenção Poco	PJ		1.235,00	98,80	1.333,80	0,00	1.333,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.333,80	16.005,60
26	Prestador PJ - Agene	Serv. Esportivo Cont	PJ		1.379,25	110,34	1.489,60	0,00	1.489,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.489,60	19.364,81
27	Prestador PJ - Manuê	Limpeza Piscina	PJ		400,00	-	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		400,00	4.800,00
		TOTAL			68.705,30	5.464,42	74.169,72		76.584,22	5.634,89		5.848,84	1.949,61	633,88		5.848,84	467,91		9.850,00	1.567,50	108.356,20	1.301.764,00

[Handwritten signature]



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

MATERIAL CONSUMO / CUSTEIO				
	Descrição	Valor Mensal	Qtde	Valor Total
1	Alimentação	7.000,00	12	84.000,00
2	Combustível	2.500,00	12	30.000,00
3	Outras despesas (Material de Limpeza, mat piscina)	800,00	12	9.600,00
4	Outras despesas (Material de Escritorio, provedor internet, telefone, cartorio)	350,00	12	4.200,00
5	Outras despesas (seguros veiculos)	366,95	10	3.669,50
6	Outras despesas (treinamento capacitação funcionarios)	3.000,00	1	3.000,00
7	Utilidade publica - (Energia Elétrica, telefone, internet)	2.300,00	12	27.600,00
8	Medicamentos, higiene, fraldas (farmácia)	1.500,00	12	18.000,00
9	Outros materiais de consumo (gás)	800,00	12	9.600,00
		18.616,95		189.669,50



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

MATERIAL PERMANENTE / MANUTENÇÃO				
	Descrição	Valor Mensal	Qtde	Valor Total
1	Manutenção de equipamentos (veículos, trator grama, máquinas grama, motor piscina, etc)	1.500,00	12	18.000,00
2	Manutenção predial (consertos hidráulica/elétrica, pinturas, coifa cozinha, fogão, dedetização, limpeza fossa, extintores, etc)	1.500,00	12	18.000,00
		3.000,00		36.000,00

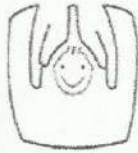


LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Déspesas	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	108.480,33	108.480,33	108.480,33	108.480,33	108.480,33	108.480,33	108.480,33
Material de Consumo	15.805,79	15.805,79	15.805,79	15.805,79	15.805,79	15.805,79	15.805,79
Material Permanente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL	127.286,12	127.286,12	127.286,12	127.286,12	127.286,12	127.286,12	127.286,12

Despesas	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	108.480,33	108.480,33	108.480,33	108.480,33	108.480,33	1.301.764,00
Material de Consumo	15.805,79	15.805,79	15.805,79	15.805,79	15.805,79	189.669,50
Material Permanente	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL	127.286,12	127.286,12	127.286,12	127.286,12	127.286,12	1.527.433,50



LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82
Pinhal, Cabreúva - SP. Caixa Postal 82, CEP. 13.315-970
Telefone: (0xx11) - 4529-7274-CNPJ - 30.200.141/0001-19
e-mail lar-cristao@uol.com.br

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade **LAR CRISTAO DE ASSISTENCIA A MENORES**, proponente, declaro sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a ressarcir.

Cabreúva SP, 24 de Fevereiro de 2023.

Proponente
Alexandre César Pestana